



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 07 de Fevereiro de 2023.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 122 0006 2.099 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.07 GÊNERO ALIMENTÍCIO - 1500000000 RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.327,50 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).


RAFAEL HERCULANO ROSSATO
Secretário de Infraestrutura